



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## DECRETO Nº 123/2023

DE 29 de novembro de 2023

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras providências”

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT**, no uso de suas atribuições legais, e ainda no que dispõe o Art. 40 a 43 da Lei 4.320/64, e a Lei Municipal nº 1127/2023;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional suplementar, com inclusão de fonte de recursos, até o valor total de R\$ 6.779,60 (Seis mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), conforme as dotações a seguir, e passam a integrar o Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT no exercício de 2023.

#### ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....	05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde.....	004
FUNÇÃO: Saúde.....	10
SUB FUNÇÃO: Administração Geral .....	122
PROGRAMA: Gestão da Saúde .....	0023
PROJ/ATIV: Rateio de valores recebidos, entre os profissionais da enfermagem .....	3635
ELEMENTO DE DESPESA:	
Indenizações e Restituições: 3390.93.00.00.00..red 925 .....	R\$ 6.779,60
Fonte de Recurso: 1.605.000000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem .....	R\$ 6.779,60
<b>TOTAL ADICIONADO .....</b>	<b>R\$ 6.779,60</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, recursos conforme portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023.

**Art. 3º** As alterações constantes do art. 1º deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 939/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e suas alterações, e a Lei Municipal nº 1042/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - LDO.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito em, 29 de novembro de 2023.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**  
Prefeito Municipal